



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - TRE-AM/PRES/SETRIB/STI/COINF/SERET

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	Marcelo de Jesus Ferreira			Unidade Demandante	STI
Função	Chefe de Seção	E-mail	Marcelo.ferreira@tre-am.jus.br	Telefone	5560

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de links de Internet para a sede do TRE-AM.

3. JUSTIFICATIVA

- a. Manter atualizada a infraestrutura de TIC de modo a garantir e aperfeiçoar a prestação de serviços deste Tribunal ao propiciar condições para a melhoria da transmissão de dados da Justiça Eleitoral de forma segura e eficiente, permitindo o aumento de capilaridade e velocidade de transmissão a partir de órgãos parceiros que tenham conectividade com a internet. Os links de transmissão de dados são imprescindíveis para o desenvolvimento de atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, como os atendimentos itinerantes e transmissão de dados de totalização.

Os links de transmissão a serem adquiridos irão contribuir para que o TRE-AM continue a trabalhar tendo por base os princípios de eficiência, eficácia e economicidade, bem como para:

- i. Oferecer a excelência em qualidade de serviços e produtos;
- ii. Garantir maior disponibilidade dos sistemas e dados por meio de links redundantes de comunicação de dados;
- iii. Aprimorar modelo corporativo para sistemas e dados;
- iv. Modernizar e ampliar a infraestrutura;
- v. Garantir a sustentabilidade financeira e orçamentária.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Manutenção dos serviços de TIC com elevado padrão de desempenho e qualidade.

Aumento da satisfação dos usuários com os Sistemas, Serviços e Soluções de TI fornecidos pela STI.

Garantia de disponibilidade, redundância, armazenamento e a segurança dos dados e dos recursos computacionais.

Garantia de rapidez no atendimento às demandas por novos serviços.

Alinhamento com as ações institucionais viabilizando soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor à missão do TRE-AM.

Atendimento dos requisitos de desempenho no acesso aos dados e soluções de TIC, dentro dos níveis de serviço e prioridades acordados com a atividade-fim da Instituição.

Desempenho mais apropriado aos setores envolvidos para as suas reais necessidades.

Aumento da agilidade no atendimento às demandas surgidas no Órgão e nos seus respectivos Cartórios.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

☒ Sim - Qual?

☒ Garantir os direitos fundamentais.

☒ Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.

☒ Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.

☐ Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.

☐ Promover a sustentabilidade.

☒ Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.

☐ Aperfeiçoar a gestão de pessoas.

☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

☒ Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

☐ Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

☒ Sim, código de Identificação no PCA: CM: ou CS: 265655

☐ Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Data: 01/03/2024.

7. FONTE DE RECURSO

UG COINF

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servidores)

Marcelo de Jesus Ferreira - Requisitante e Integrante Técnico

Rubens Antônio Pinto Soares – Requisitante e Integrante Técnico

Einaude Menezes - Requisitante e Integrante Técnico

Mayara Santos Santos – Integrante Administrativo

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

- ☐ Não, sendo o planejamento realizado pelas áreas requisitante e técnica.
- ☒ Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

- ☐ Não: Justificar:
- ☒ Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

- ☐ Não: Justificar:
- ☒ Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

- ☐ Não: Justificar:
- ☒ Sim.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica.

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

- ☒ Não.
- ☐ Sim: Justificar:

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: Marcelo de Jesus Ferreira

Cargo/Função: Chefe da Seção de Redes e Telecomunicações – SERET/COINF/STI

Data: 26/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE JESUS FERREIRA, Analista Judiciário**, em 26/07/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000063070** e o código CRC **7B899D66**.

0007560-70.2023.6.04.0000

0000063070v2